



12/06/2026

Número: **5000665-93.2026.4.03.6144**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Barueri**

Última distribuição : **19/03/2026**

Valor da causa: **R\$ 106.242,12**

Assuntos: **Compra e Venda, Minha Casa, Minha Vida, Atraso na Entrega do Imóvel, Atraso na Entrega do Imóvel**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
JOSETE OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS (AUTOR)	
	ROBERTO MERCADO LEBRAO (ADVOGADO)
Conviva Empreendimentos Imobiliários (REU)	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
588320732	11/06/2026 18:32	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de Barueri

Avenida Piracema, 1362, Tamboré, Barueri - SP - CEP: 06460-030
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL(7)Nº 5000665-93.2026.4.03.6144
AUTOR: JOSETE OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO do(a) AUTOR: ROBERTO MERCADO LEBRAO - SP174685
REU: CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EDITAL

O JUIZ FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO DA 01ª VARA FEDERAL DE BARUERI, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar que, perante este Juízo e respectiva Secretaria se processa a ação de **Procedimento Comum n. 5000665-93.2026.4.03.6144**, movida por **AUTOR: JOSETE OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS** em face de **CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ n. 07.437.149/0001-81 e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Pelo presente, fica o(a) réu(ré) **CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CITADO(A)** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente contestação. Advirto de que será nomeado curador especial em caso de revelia, em atenção ao art. 257, inciso IV, do mesmo diploma legal.

Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do inciso III do artigo 257 do CPC, findo o qual começará a fluir o prazo para defesa.

DADO E PASSADO neste município de Barueri, data da assinatura eletrônica.

LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI
Juiz Federal





12/06/2026

Número: **5002138-51.2025.4.03.6144**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Barueri**

Última distribuição : **15/08/2025**

Valor da causa: **R\$ 2.000,00**

Processo referência: **0408716-65.1995.8.26.0053**

Assuntos: **Reajustes de Remuneração, Proventos ou Pensão, Revisão**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
INES DO CARMO SILVA (EXEQUENTE)	
	RAFAEL NEY FONSECA (ADVOGADO)
UNIÃO FEDERAL (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
588386160	11/06/2026 15:34	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de Barueri

Avenida Piracema, 1362, Tamboré, Barueri - SP - CEP: 06460-030
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA(12078)Nº 5002138-51.2025.4.03.6144
EXEQUENTE: INES DO CARMO SILVA
EXECUTADO: UNIÃO FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor, Juiz Federal Titular / Substituto na 1ª Vara Federal de Barueri/SP, 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente o(s) interessado(s), que neste juízo tramitam, os autos do **Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública, processo nº 5002138-51.2025.4.03.6144**, em que **INES DO CARMO SILVA - CPF: 124.947.438-85 (falecida em 25/05/2015)** pensionista de ex-ferroviário da **FEPASA**, move em face da **UNIÃO FEDERAL**, para o recebimento de complementação de benefícios, assim, **para que chegue ao conhecimento do(s) interessados, espólio ou herdeiros da parte autora falecida, para que adotem os comportamentos processuais necessários para a habilitação**, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica(m) **INTIMADO(S)** os interessados para manifestação, no prazo de 20 (vinte) dias. Cientes de que este Juízo funciona na Avenida Piracema, 1362, 1º Andar, Tamboré, CEP 06064-030, Barueri/SP (e-mail: baruer-se01-vara01@trf3.jus.br). Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado na forma da lei. NADA MAIS. Eu, Marçal Bueno da Silva, RF 5757, digitei e eu José Alexandre Paschoal, Diretor de Secretaria, conferi. Expedido em Barueri, data da assinatura eletrônica.

RODRIGO BERSOT BARBOSA DE GOIS

Juiz Federal Substituto

assinatura eletrônica





12/06/2026

Número: **5000355-87.2026.4.03.6144**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Barueri**

Última distribuição : **18/02/2026**

Valor da causa: **R\$ 128.664,74**

Assuntos: **Compra e Venda, Minha Casa, Minha Vida, Atraso na Entrega do Imóvel, Atraso na Entrega do Imóvel**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
LUIZ KLEBER MIRANDA DA SILVA (AUTOR)	
	ROBERTO MERCADO LEBRAO (ADVOGADO)
Conviva Empreendimentos Imobiliários (REU)	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
588558008	12/06/2026 16:16	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de Barueri

Avenida Piracema, 1362, Tamboré, Barueri - SP - CEP: 06460-030
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL(7)Nº 5000355-87.2026.4.03.6144
AUTOR: LUIZ KLEBER MIRANDA DA SILVA
ADVOGADO do(a) AUTOR: ROBERTO MERCADO LEBRAO - SP174685
REU: CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EDITAL

O JUIZ FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO DA 01ª VARA FEDERAL DE BARUERI, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar que, perante este Juízo e respectiva Secretaria se processa a ação de **Procedimento Comum n. 5000355-87.2026.4.03.6144**, movida por **AUTOR: LUIZ KLEBER MIRANDA DA SILVA** em face de **CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ n. 07.437.149/0001-81 e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Pelo presente, fica o(a) réu(ré) **CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CITADO(A)** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente contestação. Advirto de que será nomeado curador especial em caso de revelia, em atenção ao art. 257, inciso IV, do mesmo diploma legal.

Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do inciso III do artigo 257 do CPC, findo o qual começará a fluir o prazo para defesa.

DADO E PASSADO neste município de Barueri, data da assinatura eletrônica.

RODRIGO BERSOT BARBOSA DE GOIS
Juiz Federal Substituto





15/06/2026

Número: **5000350-65.2026.4.03.6144**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Barueri**

Última distribuição : **15/02/2026**

Valor da causa: **R\$ 101.456,66**

Assuntos: **Compra e Venda, Minha Casa, Minha Vida, Atraso na Entrega do Imóvel, Atraso na Entrega do Imóvel**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
DANIELLE VIEIRA GUERRA (AUTOR)	
	ROBERTO MERCADO LEBRAO (ADVOGADO)
Conviva Empreendimentos Imobiliários (REU)	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
588555596	12/06/2026 16:16	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de Barueri

Avenida Piracema, 1362, Tamboré, Barueri - SP - CEP: 06460-030
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL(7)Nº 5000350-65.2026.4.03.6144
AUTOR: DANIELLE VIEIRA GUERRA
ADVOGADO do(a) AUTOR: ROBERTO MERCADO LEBRAO - SP174685
REU: CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EDITAL

O JUIZ FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO DA 01ª VARA FEDERAL DE BARUERI, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar que, perante este Juízo e respectiva Secretaria se processa a ação de **Procedimento Comum n. 5000350-65.2026.4.03.6144**, movida por **AUTOR: DANIELLE VIEIRA GUERRA** em face de **CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ n. 07.437.149/0001-81 e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Pelo presente, fica o(a) réu(ré) **CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CITADO(A)** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente contestação. Advirto de que será nomeado curador especial em caso de revelia, em atenção ao art. 257, inciso IV, do mesmo diploma legal.

Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do inciso III do artigo 257 do CPC, findo o qual começará a fluir o prazo para defesa.

DADO E PASSADO neste município de Barueri, data da assinatura eletrônica.

RODRIGO BERSOT BARBOSA DE GOIS
Juiz Federal Substituto





15/06/2026

Número: **5000672-85.2026.4.03.6144**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Barueri**

Última distribuição : **19/03/2026**

Valor da causa: **R\$ 149.887,66**

Assuntos: **Compra e Venda, Minha Casa, Minha Vida, Atraso na Entrega do Imóvel, Atraso na Entrega do Imóvel**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MAURICIO LELLIS (AUTOR)	
	ROBERTO MERCADO LEBRAO (ADVOGADO)
Conviva Empreendimentos Imobiliários (REU)	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
588555600	12/06/2026 16:16	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de Barueri

Avenida Piracema, 1362, Tamboré, Barueri - SP - CEP: 06460-030
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL(7)Nº 5000672-85.2026.4.03.6144
AUTOR: MAURICIO LELLIS
ADVOGADO do(a) AUTOR: ROBERTO MERCADO LEBRAO - SP174685
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

EDITAL

O JUIZ FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO DA 01ª VARA FEDERAL DE BARUERI, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar que, perante este Juízo e respectiva Secretaria se processa a ação de **Procedimento Comum n. 5000672-85.2026.4.03.6144**, movida por **AUTOR: MAURICIO LELLIS** em face de **CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ n. 07.437.149/0001-81 e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Pelo presente, fica o(a) réu(ré) **CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CITADO(A)** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente contestação. Advirto de que será nomeado curador especial em caso de revelia, em atenção ao art. 257, inciso IV, do mesmo diploma legal.

Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do inciso III do artigo 257 do CPC, findo o qual começará a fluir o prazo para defesa.

DADO E PASSADO neste município de Barueri, data da assinatura eletrônica.

RODRIGO BERSOT BARBOSA DE GOIS
Juiz Federal Substituto





15/06/2026

Número: **5000503-98.2026.4.03.6144**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Barueri**

Última distribuição : **03/03/2026**

Valor da causa: **R\$ 105.046,04**

Assuntos: **Compra e Venda, Minha Casa, Minha Vida, Atraso na Entrega do Imóvel, Atraso na Entrega do Imóvel**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
EBERSON CORREIA DOS SANTOS FURLANETTO (AUTOR)	
	ROBERTO MERCADO LEBRAO (ADVOGADO)
ALINE FURLANETTO DOS SANTOS (AUTOR)	
	ROBERTO MERCADO LEBRAO (ADVOGADO)
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (REU)	
	LEONARDO FALCAO RIBEIRO (ADVOGADO)
Conviva Empreendimentos Imobiliários (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
588558014	12/06/2026 16:16	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de Barueri

Avenida Piracema, 1362, Tamboré, Barueri - SP - CEP: 06460-030
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL(7)Nº 5000503-98.2026.4.03.6144
AUTOR: EBERSON CORREIA DOS SANTOS FURLANETTO, ALINE FURLANETTO DOS SANTOS
ADVOGADO do(a) AUTOR: ROBERTO MERCADO LEBRAO - SP174685
REU: CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO do(a) REU: LEONARDO FALCAO RIBEIRO - RO5408

EDITAL

O JUIZ FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO DA 01ª VARA FEDERAL DE BARUERI, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar que, perante este Juízo e respectiva Secretaria se processa a ação de **Procedimento Comum n. 5000503-98.2026.4.03.6144**, movida por **AUTOR: EBERSON CORREIA DOS SANTOS FURLANETTO e outros** em face de **CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ n. 07.437.149/0001-81 e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Pelo presente, fica o(a) réu(ré) **CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CITADO(A)** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente contestação. Advirto de que será nomeado curador especial em caso de revelia, em atenção ao art. 257, inciso IV, do mesmo diploma legal.

Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do inciso III do artigo 257 do CPC, findo o qual começará a fluir o prazo para defesa.

DADO E PASSADO neste município de Barueri, data da assinatura eletrônica.

RODRIGO BERSOT BARBOSA DE GOIS
Juiz Federal Substituto





15/06/2026

Número: **5000666-78.2026.4.03.6144**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Barueri**

Última distribuição : **19/03/2026**

Valor da causa: **R\$ 123.429,10**

Assuntos: **Compra e Venda, Minha Casa, Minha Vida, Atraso na Entrega do Imóvel, Atraso na Entrega do Imóvel**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MARIA VIANA MOREIRA (AUTOR)	
	ROBERTO MERCADO LEBRAO (ADVOGADO)
Conviva Empreendimentos Imobiliários (REU)	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
588555591	12/06/2026 16:16	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de Barueri

Avenida Piracema, 1362, Tamboré, Barueri - SP - CEP: 06460-030
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL(7)Nº 5000666-78.2026.4.03.6144

AUTOR: MARIA VIANA MOREIRA

REU: CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EDITAL

O JUIZ FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO DA 01ª VARA FEDERAL DE BARUERI, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar que, perante este Juízo e respectiva Secretaria se processa a ação de **Procedimento Comum n. 5000666-78.2026.4.03.6144**, movida por **AUTOR: MARIA VIANA MOREIRA** em face de **CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ n. 07.437.149/0001-81 e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Pelo presente, fica o(a) réu(ré) **CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CITADO(A)** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente contestação. Advirto de que será nomeado curador especial em caso de revelia, em atenção ao art. 257, inciso IV, do mesmo diploma legal.

Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do inciso III do artigo 257 do CPC, findo o qual começará a fluir o prazo para defesa.

DADO E PASSADO neste município de Barueri, data da assinatura eletrônica.

RODRIGO BERSOT BARBOSA DE GOIS
Juiz Federal Substituto





Número: **5003183-95.2022.4.03.6144**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Barueri**

Última distribuição : **10/08/2022**

Valor da causa: **R\$ 92.703,48**

Assuntos: **Contratos Bancários**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)	
	DIEGO MARTIGNONI (ADVOGADO)
RAFAEL FELIX DA SILVA 33727609800 (EXECUTADO)	
RAFAEL FELIX DA SILVA (EXECUTADO)	
LAYLA REGINA GONCALVES FELIX (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
582038055	14/05/2026 08:50	Despacho	Despacho



PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de Barueri

Avenida Piracema, 1362, Tamboré, Barueri - SP - CEP: 06460-030
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL(12154)Nº 5003183-95.2022.4.03.6144
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF PROCURADOR: DANIEL ZORZENON NIERO
REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO DANIEL ZORZENON NIERO
ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: DIEGO MARTIGNONI - RS65244-A
EXECUTADO: RAFAEL FELIX DA SILVA 33727609800, RAFAEL FELIX DA SILVA, LAYLA REGINA
GONCALVES FELIX

DESPACHO

Vistos em Inspeção.

Entendo que as diligências ordinárias para a localização dos executados foram cumpridas. Assim sendo, defiro o pedido da Caixa Econômica Federal apresentado sob ID 473307595 e determino que o presente despacho sirva-se de edital, conforme expedição abaixo:

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

O) MM. Juiz Federal desta 1ª Vara Federal de Barueri/SP, 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,



FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar que, perante este Juízo e respectiva Secretaria se processa a ação **de Execução de Título Extrajudicial n. 5003183-95.2022.4.03.6144**, movida por EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: DANIEL ZORZENON NIERO REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO DANIEL ZORZENON NIERO

em face de EXECUTADO: RAFAEL FELIX DA SILVA 33727609800, RAFAEL FELIX DA SILVA, LAYLA REGINA GONCALVES FELIX. Pelo presente, fica(m) o(s) réu(s) **CITADO(S)** para que, no prazo de 03 (três) dias, **a pagar a dívida**, acrescida das custas judiciais e verba advocatícia. Advirto de que, **na inércia**, será realizada a penhora de bens, tantos quantos bastem para satisfação da dívida mais os acréscimos legais, obedecida a ordem prevista no art. 835 do mesmo diploma legal.

Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do inciso III do artigo 257 do CPC, findo o qual começará a fluir o prazo para defesa.

Decorrido o prazo do edital sem manifestação da executada, devidamente citado, intime-se a parte **exequente** para que se manifeste conclusivamente em termos de prosseguimento do feito, no prazo de 15(quinze) dias.

No silêncio ou havendo manifestação que não proporcione efetivo impulso ao feito, promova-se o sobrestamento, até nova provocação das partes, sem prejuízo do decurso do prazo prescricional intercorrente, que se iniciou com a ciência da primeira tentativa infrutífera de localização do devedor, conforme parágrafo 4º do art. 921, III do CPC.

Na hipótese de manifestação da exequente requerendo a suplementação de prazo, sem pedido de efetiva continuidade da execução, o mesmo fica indeferido, independente de novo despacho e vista, devendo os autos permanecer no arquivo, aguardando-se eventual provocação das partes, sem prejuízo da fluência do prazo extintivo nos termos acima delineados.

Int.

Barueri, data lançada eletronicamente.





17/06/2026

Número: **5000704-90.2026.4.03.6144**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Barueri**

Última distribuição : **22/03/2026**

Valor da causa: **R\$ 106.390,00**

Assuntos: **Compra e Venda, Minha Casa, Minha Vida, Atraso na Entrega do Imóvel, Atraso na Entrega do Imóvel**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
JESSICA DOS SANTOS SOUZA (AUTOR)	
	ROBERTO MERCADO LEBRAO (ADVOGADO)
Conviva Empreendimentos Imobiliários (REU)	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
589216636	17/06/2026 15:34	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de Barueri

Avenida Piracema, 1362, Tamboré, Barueri - SP - CEP: 06460-030
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL(7)Nº 5000704-90.2026.4.03.6144
AUTOR: JESSICA DOS SANTOS SOUZA
ADVOGADO do(a) AUTOR: ROBERTO MERCADO LEBRAO - SP174685
REU: CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EDITAL

O JUIZ FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO DA 01ª VARA FEDERAL DE BARUERI, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar que, perante este Juízo e respectiva Secretaria se processa a ação de **Procedimento Comum n. 5000704-90.2026.4.03.6144**, movida por **AUTOR: JESSICA DOS SANTOS SOUZA** em face de **CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ n. 07.437.149/0001-81 e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Pelo presente, fica o(a) réu(ré) **CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CITADO(A)** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente contestação. Advirto de que será nomeado curador especial em caso de revelia, em atenção ao art. 257, inciso IV, do mesmo diploma legal.

Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do inciso III do artigo 257 do CPC, findo o qual começará a fluir o prazo para defesa.

DADO E PASSADO neste município de Barueri, data da assinatura eletrônica.

JUIZ FEDERAL

assinatura eletrônica





17/06/2026

Número: **5000685-84.2026.4.03.6144**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Barueri**

Última distribuição : **20/03/2026**

Valor da causa: **R\$ 106.168,14**

Assuntos: **Compra e Venda, Minha Casa, Minha Vida, Atraso na Entrega do Imóvel, Atraso na Entrega do Imóvel**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
FRANCINE PRADO DE ALMEIDA (AUTOR)	
	ROBERTO MERCADO LEBRAO (ADVOGADO)
EDUARDO LOPES DE OLIVEIRA (AUTOR)	
	ROBERTO MERCADO LEBRAO (ADVOGADO)
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (REU)	
	GIZA HELENA COELHO (ADVOGADO)
Conviva Empreendimentos Imobiliários (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
589216647	17/06/2026 15:34	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de Barueri

Avenida Piracema, 1362, Tamboré, Barueri - SP - CEP: 06460-030
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL(7)Nº 5000685-84.2026.4.03.6144
AUTOR: EDUARDO LOPES DE OLIVEIRA, FRANCINE PRADO DE ALMEIDA
ADVOGADO do(a) AUTOR: ROBERTO MERCADO LEBRAO - SP174685
REU: CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO do(a) REU: GIZA HELENA COELHO - SP166349

EDITAL

O JUIZ FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO DA 01ª VARA FEDERAL DE BARUERI, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar que, perante este Juízo e respectiva Secretaria se processa a ação de **Procedimento Comum n. 5000685-84.2026.4.03.6144**, movida por **AUTOR: EDUARDO LOPES DE OLIVEIRA e outros** em face de **CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ n. 07.437.149/0001-81 e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Pelo presente, fica o(a) réu(ré) **CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CITADO(A)** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente contestação. Advirto de que será nomeado curador especial em caso de revelia, em atenção ao art. 257, inciso IV, do mesmo diploma legal.

Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do inciso III do artigo 257 do CPC, findo o qual começará a fluir o prazo para defesa.

DADO E PASSADO neste município de Barueri, data da assinatura eletrônica.

JUIZ FEDERAL

assinatura eletrônica





17/06/2026

Número: **5004117-92.2018.4.03.6144**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Barueri**

Última distribuição : **01/11/2018**

Valor da causa: **R\$ 51.508,99**

Processo referência: **50041179220184036144**

Assuntos: **Execução Contratual**

Objeto do processo: **META 2 -2022**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
Caixa Econômica Federal (EXEQUENTE)	
	NILTON CICERO DE VASCONCELOS (ADVOGADO)
FABRICIA DE SOUZA PASSOS (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
589259045	17/06/2026 18:42	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de Barueri

Avenida Piracema, 1362, Tamboré, Barueri - SP - CEP: 06460-030
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156)Nº 5004117-92.2018.4.03.6144
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
EXECUTADO: FABRICIA DE SOUZA PASSOS

EDITAL

(Prazo 20 dias)

O Doutor, Juiz Federal Titular/Substituto na 1ª Vara Federal de Barueri/SP, 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente a executada, por causa da qual tramitam, neste juízo, os autos do Cumprimento de Sentença, **processo nº 5004117-92.2018.4.03.6144**, que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0534-96 (REQUERENTE)** move em face de **FABRICIA DE SOUZA PASSOS - CPF: 076.378.736-17 (REQUERIDA)**, para lhe haver a importância de **R\$ 6.695,04**, atualizada em maio/2023, para que chegue ao conhecimento da executada, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, por meio do qual fica INTIMADA para que, no prazo de 15 (quinze) dias, pague o valor indicado no demonstrativo, ID 288583845, atualizado até a data do pagamento, acrescido de custas, se houver. Ciente de que este Juízo funciona na Avenida Piracema, 1362, Tamboré, CEP 06460-030, Barueri/SP (e-mail: baruer-se01-vara01@trf3.jus.br). Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Expedido em Barueri, data da assinatura eletrônica.

JUIZ FEDERAL

assinatura eletrônica





18/06/2026

Número: **5000951-71.2026.4.03.6144**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Barueri**

Última distribuição : **20/04/2026**

Valor da causa: **R\$ 137.668,71**

Assuntos: **Compra e Venda, Minha Casa, Minha Vida, Atraso na Entrega do Imóvel, Atraso na Entrega do Imóvel**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MARCIONEI ROBERTO FLORES (AUTOR)	
	ROBERTO MERCADO LEBRAO (ADVOGADO)
ERICK LIMA DE OLIVEIRA (AUTOR)	
	ROBERTO MERCADO LEBRAO (ADVOGADO)
Conviva Empreendimentos Imobiliários (REU)	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
589234603	17/06/2026 18:42	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de Barueri

Avenida Piracema, 1362, Tamboré, Barueri - SP - CEP: 06460-030
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL(7)Nº 5000951-71.2026.4.03.6144
AUTOR: ERICK LIMA DE OLIVEIRA, MARCIONEI ROBERTO FLORES
ADVOGADO do(a) AUTOR: ROBERTO MERCADO LEBRAO - SP174685
REU: CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EDITAL

O JUIZ FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO DA 01ª VARA FEDERAL DE BARUERI, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar que, perante este Juízo e respectiva Secretaria se processa a ação de **Procedimento Comum n. 5000951-71.2026.4.03.6144**, movida por **AUTOR: ERICK LIMA DE OLIVEIRA e outros** em face de **CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ n. 07.437.149/0001-81 e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Pelo presente, fica o(a) réu(ré) **CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CITADO(A)** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente contestação. Advirto de que será nomeado curador especial em caso de revelia, em atenção ao art. 257, inciso IV, do mesmo diploma legal.

Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do inciso III do artigo 257 do CPC, findo o qual começará a fluir o prazo para defesa.

DADO E PASSADO neste município de Barueri, data da assinatura eletrônica.

JUIZ FEDERAL

assinatura eletrônica





18/06/2026

Número: **5000865-03.2026.4.03.6144**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Barueri**

Última distribuição : **10/04/2026**

Valor da causa: **R\$ 102.497,79**

Assuntos: **Compra e Venda, Minha Casa, Minha Vida, Atraso na Entrega do Imóvel, Atraso na Entrega do Imóvel**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
HUGO GOMES VENDRAME (AUTOR)	
	ROBERTO MERCADO LEBRAO (ADVOGADO)
Conviva Empreendimentos Imobiliários (REU)	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
589232792	17/06/2026 18:42	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de Barueri

Avenida Piracema, 1362, Tamboré, Barueri - SP - CEP: 06460-030
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL(7)Nº 5000865-03.2026.4.03.6144
AUTOR: HUGO GOMES VENDRAME
ADVOGADO do(a) AUTOR: ROBERTO MERCADO LEBRAO - SP174685
REU: CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EDITAL

O JUIZ FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO DA 01ª VARA FEDERAL DE BARUERI, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar que, perante este Juízo e respectiva Secretaria se processa a ação de **Procedimento Comum n. 5000865-03.2026.4.03.6144**, movida por **AUTOR: HUGO GOMES VENDRAME** em face de **CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ n. 07.437.149/0001-81 e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Pelo presente, fica o(a) réu(ré) **CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CITADO(A)** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente contestação. Advirto de que será nomeado curador especial em caso de revelia, em atenção ao art. 257, inciso IV, do mesmo diploma legal.

Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do inciso III do artigo 257 do CPC, findo o qual começará a fluir o prazo para defesa.

DADO E PASSADO neste município de Barueri, data da assinatura eletrônica.

JUIZ FEDERAL

assinatura eletrônica





18/06/2026

Número: **5000582-77.2026.4.03.6144**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Barueri**

Última distribuição : **10/03/2026**

Valor da causa: **R\$ 10.000,00**

Assuntos: **Atraso na Entrega do Imóvel, Atraso na Entrega do Imóvel**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
JAQUELINE GRACIELE BRAGA MUZY (AUTOR)	
	MARCEL SCHINZARI (ADVOGADO)
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (REU)	
Conviva Empreendimentos Imobiliários (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
589232779	17/06/2026 18:42	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de Barueri

Avenida Piracema, 1362, Tamboré, Barueri - SP - CEP: 06460-030
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL(7)Nº 5000582-77.2026.4.03.6144
AUTOR: JAQUELINE GRACIELE BRAGA MUZY
ADVOGADO do(a) AUTOR: MARCEL SCHINZARI - SP252929
REU: CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EDITAL

O JUIZ FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO DA 01ª VARA FEDERAL DE BARUERI, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar que, perante este Juízo e respectiva Secretaria se processa a ação de **Procedimento Comum n. 5000582-77.2026.4.03.6144**, movida por **AUTOR: JAQUELINE GRACIELE BRAGA MUZY** em face de **CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ n. 07.437.149/0001-81 e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Pelo presente, fica o(a) réu(ré) **CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CITADO(A)** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente contestação. Advirto de que será nomeado curador especial em caso de revelia, em atenção ao art. 257, inciso IV, do mesmo diploma legal.

Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do inciso III do artigo 257 do CPC, findo o qual começará a fluir o prazo para defesa.

DADO E PASSADO neste município de Barueri, data da assinatura eletrônica.

JUIZ FEDERAL

assinatura eletrônica





18/06/2026

Número: **5000441-58.2026.4.03.6144**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Barueri**

Última distribuição : **24/02/2026**

Valor da causa: **R\$ 104.579,42**

Assuntos: **Compra e Venda, Minha Casa, Minha Vida, Atraso na Entrega do Imóvel, Atraso na Entrega do Imóvel**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
JEFFERSON NICACIO DA SILVA (AUTOR)	
	ROBERTO MERCADO LEBRAO (ADVOGADO)
Conviva Empreendimentos Imobiliários (REU)	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
589356222	18/06/2026 14:44	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de Barueri

Avenida Piracema, 1362, Tamboré, Barueri - SP - CEP: 06460-030
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL(7)Nº 5000441-58.2026.4.03.6144
AUTOR: JEFFERSON NICACIO DA SILVA
ADVOGADO do(a) AUTOR: ROBERTO MERCADO LEBRAO - SP174685
REU: CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EDITAL

O JUIZ FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO DA 01ª VARA FEDERAL DE BARUERI, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar que, perante este Juízo e respectiva Secretaria se processa a ação de **Procedimento Comum n. 5000441-58.2026.4.03.6144**, movida por **AUTOR: JEFFERSON NICACIO DA SILVA** em face de **CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ n. 07.437.149/0001-81 e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Pelo presente, fica o(a) réu(ré) **CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CITADO(A)** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente contestação. Advirto de que será nomeado curador especial em caso de revelia, em atenção ao art. 257, inciso IV, do mesmo diploma legal.

Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do inciso III do artigo 257 do CPC, findo o qual começará a fluir o prazo para defesa.

DADO E PASSADO neste município de Barueri, data da assinatura eletrônica.

JUIZ FEDERAL

assinatura eletrônica





Número: **0049265-22.2015.4.03.6144**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Barueri**

Última distribuição : **26/11/2015**

Valor da causa: **R\$ 40.691,14**

Assuntos: **Contratos Bancários**

Objeto do processo: **META 2 - 2022**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
Caixa Econômica Federal (AUTOR)	
	RENATO VIDAL DE LIMA (ADVOGADO)
ISABEL SOUZA GOMES (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
579206091	30/04/2026 18:17	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de Barueri

Avenida Piracema, 1362, Tamboré, Barueri - SP - CEP: 06460-030
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156)Nº 0049265-22.2015.4.03.6144
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
REU: ISABEL SOUZA GOMES

EDITAL

O DR. JUIZ FEDERAL DA 01ª VARA FEDERAL DE BARUERI, NA FORMA DA LEI, ETC., FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar que, perante este Juízo e respectiva Secretaria se processa a ação de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA n. 0049265-22.2015.4.03.6144**, movida por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em face de **ISABEL SOUZA GOMES - CPF 054.027.723-12**. Pelo presente, fica(m) o(s) réu(s) **INTIMADO(S)** do bloqueio de ativos financeiros (Sisbajud) - ID. 452128211, para eventual manifestação, no prazo de 05 (cinco) dias, na forma do § 3º do artigo 854, do CPC/2015. Advirto de que, na inércia, o bloqueio será convertido em penhora. Promovendo-se a transferência dos montantes penhorados à ordem deste Juízo, creditando-os na Caixa Econômica Federal.

Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do inciso III do artigo 257 do CPC, findo o qual começará a fluir o prazo para defesa.

Barueri, data lançada eletronicamente.

JUIZ FEDERAL

assinatura eletrônica







23/06/2026

Número: **5000920-51.2026.4.03.6144**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Barueri**

Última distribuição : **16/04/2026**

Valor da causa: **R\$ 123.774,32**

Assuntos: **Compra e Venda, Minha Casa, Minha Vida, Atraso na Entrega do Imóvel, Atraso na Entrega do Imóvel**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MOISES MARTINS (AUTOR)	
	ROBERTO MERCADO LEBRAO (ADVOGADO)
NIVEA MARIA DIAS MARTINS (AUTOR)	
	ROBERTO MERCADO LEBRAO (ADVOGADO)
Conviva Empreendimentos Imobiliários (REU)	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
589963395	22/06/2026 17:14	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de Barueri

Avenida Piracema, 1362, Tamboré, Barueri - SP - CEP: 06460-030
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL(7)Nº 5000920-51.2026.4.03.6144
AUTOR: MOISES MARTINS, NIVEA MARIA DIAS MARTINS
ADVOGADO do(a) AUTOR: ROBERTO MERCADO LEBRAO - SP174685
REU: CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EDITAL

O JUIZ FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO DA 01ª VARA FEDERAL DE BARUERI, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar que, perante este Juízo e respectiva Secretaria se processa a ação de **Procedimento Comum n. 5000920-51.2026.4.03.6144**, movida por **AUTOR: MOISES MARTINS e outros** em face de **CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ n. 07.437.149/0001-81 e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Pelo presente, fica o(a) réu(ré) **CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CITADO(A)** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente contestação. Advirto de que será nomeado curador especial em caso de revelia, em atenção ao art. 257, inciso IV, do mesmo diploma legal.

Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do inciso III do artigo 257 do CPC, findo o qual começará a fluir o prazo para defesa.

DADO E PASSADO neste município de Barueri, data da assinatura eletrônica.

JUIZ FEDERAL

assinatura eletrônica





30/06/2026

Número: **5000700-53.2026.4.03.6144**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Barueri**

Última distribuição : **20/03/2026**

Valor da causa: **R\$ 113.420,65**

Assuntos: **Compra e Venda, Minha Casa, Minha Vida, Atraso na Entrega do Imóvel, Atraso na Entrega do Imóvel**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
DEBORA RAQUEL ALVES FERREIRA (AUTOR)	
	ROBERTO MERCADO LEBRAO (ADVOGADO)
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (REU)	
Conviva Empreendimentos Imobiliários (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
591276185	29/06/2026 18:53	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de Barueri

Avenida Piracema, 1362, Tamboré, Barueri - SP - CEP: 06460-030
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL(7)Nº 5000700-53.2026.4.03.6144
AUTOR: DEBORA RAQUEL ALVES FERREIRA
ADVOGADO do(a) AUTOR: ROBERTO MERCADO LEBRAO - SP174685
REU: CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EDITAL

O JUIZ FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO DA 01ª VARA FEDERAL DE BARUERI, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar que, perante este Juízo e respectiva Secretaria se processa a ação de **Procedimento Comum n. 5000700-53.2026.4.03.6144**, movida por **AUTOR: DEBORA RAQUEL ALVES FERREIRA** em face de **CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ n. 07.437.149/0001-81 e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Pelo presente, fica o(a) réu(ré) **CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CITADO(A)** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente contestação. Advirto de que será nomeado curador especial em caso de revelia, em atenção ao art. 257, inciso IV, do mesmo diploma legal.

Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do inciso III do artigo 257 do CPC, findo o qual começará a fluir o prazo para defesa.

DADO E PASSADO neste município de Barueri, data da assinatura eletrônica.

JUIZ FEDERAL

assinatura eletrônica





Número: **5000706-60.2026.4.03.6144**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Barueri**

Última distribuição : **22/03/2026**

Valor da causa: **R\$ 119.184,51**

Assuntos: **Compra e Venda, Minha Casa, Minha Vida, Atraso na Entrega do Imóvel, Atraso na Entrega do Imóvel**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
FRANCOESE TORRES PEREIRA (AUTOR)	
	ROBERTO MERCADO LEBRAO (ADVOGADO)
Conviva Empreendimentos Imobiliários (REU)	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
591276166	29/06/2026 18:53	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de Barueri

Avenida Piracema, 1362, Tamboré, Barueri - SP - CEP: 06460-030
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL(7)Nº 5000706-60.2026.4.03.6144
AUTOR: FRANCOESE TORRES PEREIRA
ADVOGADO do(a) AUTOR: ROBERTO MERCADO LEBRAO - SP174685
REU: CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EDITAL

O JUIZ FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO DA 01ª VARA FEDERAL DE BARUERI, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar que, perante este Juízo e respectiva Secretaria se processa a ação de **Procedimento Comum n. 5000706-60.2026.4.03.6144**, movida por **AUTOR: FRANCOESE TORRES PEREIRA** em face de **CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ n. 07.437.149/0001-81 e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Pelo presente, fica o(a) réu(ré) **CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CITADO(A)** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente contestação. Advirto de que será nomeado curador especial em caso de revelia, em atenção ao art. 257, inciso IV, do mesmo diploma legal.

Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do inciso III do artigo 257 do CPC, findo o qual começará a fluir o prazo para defesa.

DADO E PASSADO neste município de Barueri, data da assinatura eletrônica.

JUIZ FEDERAL

assinatura eletrônica





Número: **5001972-97.2017.4.03.6144**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Barueri**

Última distribuição : **27/10/2017**

Valor da causa: **R\$ 65.787,19**

Assuntos: **Execução Contratual**

Objeto do processo: **Meta 2**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (REQUERENTE)	
	NILTON CICERO DE VASCONCELOS (ADVOGADO)
GLEIGIANE LIMA BARBOSA - ME (REQUERIDO)	
GLEIGIANE LIMA BARBOSA (REQUERIDO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
589280576	17/06/2026 19:50	Despacho	Despacho



PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de Barueri

Avenida Piracema, 1362, Tamboré, Barueri - SP - CEP: 06460-030
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

MONITÓRIA(40)Nº 5001972-97.2017.4.03.6144

REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO do(a) REQUERENTE: NILTON CICERO DE VASCONCELOS - SP90980 ADVOGADO do(a)

REQUERENTE: LIGIA NOLASCO - SP401817-A ADVOGADO do(a) REQUERENTE: LARISSA NOLASCO -

SP401816-A ADVOGADO do(a) REQUERENTE: DANILO ARAGAO SANTOS - SP392882 ADVOGADO

do(a) REQUERENTE: JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO - CE8253 ADVOGADO do(a)

REQUERENTE: EVA CECILIA LOPES DIAS - CE35455 ADVOGADO do(a) REQUERENTE: JOSE INACIO

ROSA BARREIRA - CE8151

REQUERIDO: GLEIGIANE LIMA BARBOSA - ME, GLEIGIANE LIMA BARBOSA

DESPACHO

Defiro o pedido da exequente e determino que o presente despacho sirva-se de edital, conforme expedição abaixo:

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

O MM. Juiz Federal desta 1ª Vara Federal de Barueri/SP, 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar que, perante este Juízo e respectiva Secretaria se processa **a ação monitória nº 5001972-97.2017.4.03.6144**, movida pela Caixa Econômica Federal em face de GLEIGIANE LIMA BARBOSA, cpf 024.642.703-50 e GLEIGIANE LIMA BARBOSA ME, CNPJ 24.215.560/0001-21.

Pelo presente, fica(m) o(s) réu(s) **CITADO(S)** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente embargos monitórios. Advirto de que será nomeado curador especial em caso de revelia, em atenção ao artigo 257, inciso IV, do mesmo diploma legal.

Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do inciso III do artigo 257 do CPC, findo o qual começará a fluir o prazo para defesa.



Decorrido o prazo do edital sem manifestação da executada, devidamente citado, intime-se a parte **autora** para que se manifeste conclusivamente em termos de prosseguimento do feito, no prazo de 15(quinze) dias.

No silêncio ou havendo manifestação que não proporcione efetivo impulso ao feito, promova-se o sobrestamento, até nova provocação das partes, sem prejuízo do decurso do prazo prescricional intercorrente, que se iniciou com a ciência da primeira tentativa infrutífera de localização do devedor, conforme parágrafo 4º do artigo 921, III do CPC.

Na hipótese de manifestação da exequente requerendo a suplementação de prazo, sem pedido de efetiva continuidade da execução, o mesmo fica indeferido, independente de novo despacho e vista, devendo os autos permanecer no arquivo, aguardando-se eventual provocação das partes, sem prejuízo da fluência do prazo extintivo nos termos acima delineados.

Int.

Barueri, data lançada eletronicamente.





08/07/2026

Número: **5003394-29.2025.4.03.6144**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Barueri**

Última distribuição : **19/12/2025**

Valor da causa: **R\$ 107.928,54**

Assuntos: **Atraso na Entrega do Imóvel, Atraso na Entrega do Imóvel, Minha Casa, Minha Vida, Compra e Venda**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
TAISA NAYARA TRINDADE (AUTOR)	
	ROBERTO MERCADO LEBRAO (ADVOGADO)
Conviva Empreendimentos Imobiliários (REU)	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
592707618	07/07/2026 14:33	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de Barueri

Avenida Piracema, 1362, Tamboré, Barueri - SP - CEP: 06460-030
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL(7)Nº 5003394-29.2025.4.03.6144
AUTOR: TAISA NAYARA TRINDADE
ADVOGADO do(a) AUTOR: ROBERTO MERCADO LEBRAO - SP174685
REU: CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EDITAL

O JUIZ FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO DA 01ª VARA FEDERAL DE BARUERI, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar que, perante este Juízo e respectiva Secretaria se processa a ação de **Procedimento Comum n. 5003394-29.2025.4.03.6144**, movida por **AUTOR: TAISA NAYARA TRINDADE** em face de **CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ n. 07.437.149/0001-81 e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Pelo presente, fica o(a) réu(ré) **CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CITADO(A)** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente contestação. Advirto de que será nomeado curador especial em caso de revelia, em atenção ao art. 257, inciso IV, do mesmo diploma legal.

Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do inciso III do artigo 257 do CPC, findo o qual começará a fluir o prazo para defesa.

DADO E PASSADO neste município de Barueri, data da assinatura eletrônica.

JUIZ FEDERAL

assinatura eletrônica





17/07/2026

Número: **0029352-54.2015.4.03.6144**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Barueri**

Última distribuição : **14/10/2015**

Valor da causa: **R\$ 642.657,66**

Assuntos: **Contratos Bancários**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)	
	RODRIGO MOTTA SARAIVA (ADVOGADO)
MARIA APARECIDA DE MELO (EXECUTADO)	
CIRO JOSE CARVALHO GONSALES (EXECUTADO)	
ANDRE CRISTIANO DI DONATO (EXECUTADO)	
ANDRE CRISTIANO DI DONATO - EPP (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
593765473	17/07/2026 08:51	Despacho	Despacho



PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de Barueri

Avenida Piracema, 1362, Tamboré, Barueri - SP - CEP: 06460-030
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL(159)Nº 0029352-54.2015.4.03.6144

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: ANDRE CRISTIANO DI DONATO - EPP e outros

DESPACHO

Entendo que as diligências ordinárias para a localização dos executados foram cumpridas. Assim sendo, defiro o pedido da Caixa Econômica Federal apresentado sob ID 577602158, determino que o presente despacho sirva-se de edital, conforme expedição abaixo:

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

O MM. Juiz Federal desta 1ª Vara Federal de Barueri/SP, 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar que, perante este Juízo e respectiva Secretaria se processa a ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL n. 0029352-54.2015.4.03.6144**, movida por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em face de **ANDRE CRISTIANO DI DONATO - EPP - CNPJ: 14.122.366/0001-48; ANDRE CRISTIANO DI DONATO - CPF: 024.611.597-18; CIRO JOSE CARVALHO GONSALES - CPF: 270.992.968-68 e MARIA APARECIDA DE MELO - CPF: 124.046.968-3**. Pelo presente, fica(m) o(s) réu(s) **CITADO(S)** para que, no prazo de 03 (três) dias, a pagar a dívida valor originário de R\$ 642.657,66 (06/10/2015), acrescida das custas judiciais e verba advocatícia. Advirto de que, na inércia, será realizada a penhora de bens, tantos quantos bastem para satisfação da dívida mais os acréscimos legais, obedecida a ordem prevista no art. 835 do mesmo diploma legal.

Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do inciso III do artigo 257 do CPC, findo o qual começará a fluir o prazo para defesa.

Decorrido o prazo do edital sem manifestação dos executados, devidamente citados, intime-se a parte exequente para que se manifeste conclusivamente em termos de prosseguimento do feito, no prazo de 15(quinze) dias.



No silêncio ou havendo manifestação que não proporcione efetivo impulso ao feito, promova-se o sobrestamento, até nova provocação das partes, sem prejuízo do decurso do prazo prescricional intercorrente, que se iniciou com a ciência da primeira tentativa infrutífera de localização do devedor, conforme parágrafo 4º do art. 921, III do CPC.

Na hipótese de manifestação da exequente requerendo a suplementação de prazo, sem pedido de efetiva continuidade da execução, o mesmo fica indeferido, independente de novo despacho e vista, devendo os autos permanecer no arquivo, aguardando-se eventual provocação das partes, sem prejuízo da fluência do prazo extintivo nos termos acima delineados.

Int.

BARUERI, data lançada eletronicamente.





Número: **5000996-75.2026.4.03.6144**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Barueri**

Última distribuição : **27/04/2026**

Valor da causa: **R\$ 111.877,06**

Assuntos: **Atraso na Entrega do Imóvel, Atraso na Entrega do Imóvel, Minha Casa, Minha Vida, Compra e Venda**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CLAUDIO FELIPE DE OLIVEIRA (AUTOR)	
	ROBERTO MERCADO LEBRAO (ADVOGADO)
MARIA CAROLINA FIORASO PALOMINO (AUTOR)	
	ROBERTO MERCADO LEBRAO (ADVOGADO)
Conviva Empreendimentos Imobiliários (REU)	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (REU)	
	LEONARDO FALCAO RIBEIRO (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
596255249	23/07/2026 19:02	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de Barueri

Avenida Piracema, 1362, Tamboré, Barueri - SP - CEP: 06460-030
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL(7)Nº 5000996-75.2026.4.03.6144
AUTOR: CLAUDIO FELIPE DE OLIVEIRA, MARIA CAROLINA FIORASO PALOMINO
ADVOGADO do(a) AUTOR: ROBERTO MERCADO LEBRAO - SP174685
REU: CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO do(a) REU: LEONARDO FALCAO RIBEIRO - RO5408

EDITAL

O JUIZ FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO DA 01ª VARA FEDERAL DE BARUERI, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar que, perante este Juízo e respectiva Secretaria se processa a ação de **Procedimento Comum n. 5000996-75.2026.4.03.6144**, movida por **AUTOR: CLAUDIO FELIPE DE OLIVEIRA e outros** em face de **CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ n. 07.437.149/0001-81 e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Pelo presente, fica o(a) réu(ré) **CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CITADO(A)** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente contestação. Advirto de que será nomeado curador especial em caso de revelia, em atenção ao art. 257, inciso IV, do mesmo diploma legal.

Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do inciso III do artigo 257 do CPC, findo o qual começará a fluir o prazo para defesa.

DADO E PASSADO neste município de Barueri, data da assinatura eletrônica.

JUIZ FEDERAL

assinatura eletrônica



24/07/2026

Número: **5001795-02.2018.4.03.6144**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Barueri**

Última distribuição : **01/06/2018**

Valor da causa: **R\$ 267.494,53**

Assuntos: **Cédula de Crédito Bancário**

Objeto do processo: **META 2 - 2022**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)	
	NILTON CICERO DE VASCONCELOS (ADVOGADO)
PRIME VALUE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME (EXECUTADO)	
	FERNANDA SALLUM (ADVOGADO)
TEODORO STERGIOS YANNAKOPOULOS (EXECUTADO)	
	FERNANDA SALLUM (ADVOGADO)
TATIANA KAZAN FERREIRA YANNAKOPOULOS (EXECUTADO)	
	FERNANDA SALLUM (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
596396565	24/07/2026 17:53	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de Barueri

Avenida Piracema, 1362, Tamboré, Barueri - SP - CEP: 06460-030
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156)Nº 5001795-02.2018.4.03.6144
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXECUTADO: PRIME VALUE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME e outros

EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

O JUIZ FEDERAL TITULAR / SUBSTITUTO DA 01ª VARA FEDERAL DE BARUERI - SP, NA FORMA DA LEI, ETC., **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar que, perante este Juízo e respectiva Secretaria se processa a ação Cumprimento de Sentença nº 5001795-02.2018.4.03.6144, movida pela AUTORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de: **PRIME VALUE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME - CNPJ: 10.534.244/0001-08, TEODORO STERGIOS YANNAKOPOULOS - CPF: 044.569.508-03 e TATIANA KAZAN FERREIRA YANNAKOPOULOS - CPF: 136.121.518-60**. Pelo presente, ficam os requeridos **INTIMADOS** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuem o pagamento da quantia indicada na memória de cálculo apresentada pela parte credora, no valor de R\$ 116.890,09, atualizado até 15/08/2025.

Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do inciso III do artigo 257 do CPC, findo o qual começará a fluir o prazo para defesa.

DADO E PASSADO neste Município de Barueri, data lançada eletronicamente.

JUIZ FEDERAL TITULAR / SUBSTITUTO

(assinado eletronicamente)

